



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogado pelo
Decreto 4379/14*

DECRETO Nº 4378/2014, 7 de novembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 292.....	R\$	10.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 495 - 320.....	R\$	64.000,00
TOTAL	R\$	74.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 289.....	R\$	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Prem. Cult. Art. Cientif. Desp. e Outras - 000 - 290.....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 291.....	R\$	3.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa		
3.1.90.11.00.00.00 - Vcto. e Vantagens Fixa - P. Civil - 495 - 317.....	R\$	48.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 495 - 318.....	R\$	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 495 - 319.....	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	74.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de novembro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 11 / 2014

Página: 25. ed. 942


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal